LEI MUNICIPAL Nº 1.240, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

"Altera o anexo V e IX da Lei Municipal N.º 933, de 09 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Classificação de Cargos e Empregos, Quadro Pessoal e progressão funcional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria,e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O Anexo V e IX da Lei Municipal N.º 933, de 09 de outubro de 2009, passam a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO V
TABELAS REMUNERATÓRIAS DOS CARGOS QUE COMPÕEM AS MATRIZES DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

CARGO:	**OPERACIONAL**
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Auxiliar de Serviços Gerais
	Encanador
	Pedreiro

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Auxiliar de Serviços Gerais							
ESCOLARIDADE	**PADRÃO**	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**
5º ANO ENS. FUNDAMENTAL	"A"	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00
ENSINO FUNDAMENTAL	"A"	1.236,24	1.298,05	1.359,86	1.421,68	1.483,49	1.545,30
ENSINO MÉDIO	"A"	1.260,48	1.323,50	1.386,53	1.449,55	1.512,58	1.575,60
SUPERIOR	"A"	1.284,72	1.348,96	1.413,19	1.477,43	1.541,66	1.605,90

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Encanador/Pedreiro							
ESCOLARIDADE	**PADRÃO**	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**
5º ANO ENS. FUNDAMENTAL	"A"	1.236,24	1.298,05	1.359,86	1.421,68	1.483,49	1.545,30
ENSINO FUNDAMENTAL	"A"	1.260,96	1.324,01	1.387,06	1.450,11	1.513,16	1.576,21
ENSINO MÉDIO	"A"	1.285,69	1.349,97	1.414,26	1.478,54	1.542,83	1.607,11
SUPERIOR	"A"	1.310,41	1.375,94	1.441,46	1.506,98	1.572,50	1.638,02

CARGO:	**OPERACIONAL ADMINISTRATIVO**
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Motorista

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Motorista							
ESCOLARIDADE	**PADRÃO**	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**
5º ANO ENS. FUNDAMENTAL	"C"	1.336,23	1.403,04	1.469,85	1.536,66	1.603,48	1.670,29
ENSINO FUNDAMENTAL	"C"	1.362,95	1.431,10	1.499,25	1.567,40	1.635,55	1.703,69
ENSINO MÉDIO	"C"	1.389,68	1.459,16	1.528,65	1.598,13	1.667,62	1.737,10
SUPERIOR	"C"	1.416,40	1.487,22	1.558,04	1.628,86	1.699,68	1.770,50

CARGO:	**TECNICO DE NIVEL MÉDIO**
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Agente Administrativo
	Fiscal
	Operador de Sistema
	Operador de ETA/ETE

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Operador de Sistema, Operador de ETA/ETE							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO MÉDIO	"D"	1.403,01	1.473,16	1.543,31	1.613,46	1.683,61	1.753,76
SUPERIOR	"D"	1.431,07	1.502,62	1.574,18	1.645,73	1.717,29	1.788,84

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Fiscal							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO MÉDIO	"E"	1.473,19	1.546,85	1.620,50	1.694,16	1.767,82	1.841,48
SUPERIOR	"E"	1.502,65	1.577,78	1.652,91	1.728,05	1.803,18	1.878,31

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Agente Administrativo							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO MÉDIO	"F"	1.546,88	1.624,22	1.701,56	1.778,91	1.856,25	1.933,59
SUPERIOR	"F"	1.577,81	1.656,70	1.735,59	1.814,49	1.893,38	1.972,27

CARGO:	**TECNICO DE NIVEL SUPERIOR**
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Contador

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Contador							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO SUPERIOR	"I"	1.790,61	1.880,14	1.969,67	2.059,20	2.148,73	2.238,26

CARGO:	**TECNICO DE NIVEL SUPERIOR**

CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Engenheiro Civil
	Engenheiro Químico

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Engenheiro Civil, Engenheiro Químico							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO SUPERIOR	"J"	1.880,05	1.974,06	2.068,06	2.162,06	2.256,07	2.350,07

CARGO:	**TECNICO DE NIVEL SUPERIOR**
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Procurador Jurídico Municipal

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Procurador Jurídico Municipal							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO SUPERIOR	"J"	1.880,42	1.974,44	2.068,46	2.162,48	2.256,50	2.350,52

ANEXO IX
TABELA REMUNERATÓRIA DO QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO

CARGO:	**BÁSICO**
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Auxiliar de Serviços Gerais

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Auxiliar de Serviços Gerais							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ALFABETIZADO	"A"	1.218,18	1.279,09	1.340,00	1.400,91	1.461,82	1.522,73

CARGO:	**OPERACIONAL**
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Auxiliar de Encanador
	Operador de Bomba

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Auxiliar de Encanador							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENS. FUND. COMPLETO	"A"	1.234,66	1.296,40	1.358,13	1.419,86	1.481,60	1.543,33

OPERADOR DE BOMBA							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENS. FUND. COMPLETO	"A"	1.398,78	1.468,72	1.538,66	1.608,60	1.678,54	1.748,48
ENSINO MEDIO	"A"	1.426,76	1.498,09	1.569,43	1.640,77	1.712,11	1.783,45

CARGO:	**TECNICO E DE NIVEL MEDIO**

CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Auxiliar de Administração Fiscal de Leitura Laboratorista Técnico em Contabilidade

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Fiscal de leitura							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO MÉDIO	"D"	1.463,49	1.536,66	1.609,84	1.683,01	1.756,19	1.829,36

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Laboratorista							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO MÉDIO	"D"	1.552,72	1.630,35	1.707,99	1.785,63	1.863,26	1.940,90
NIVEL SUPERIOR	"D"	1.583,77	1.662,96	1.742,15	1.821,34	1.900,53	1.979,71

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 25 de março de 2022, 201° da Independência e 134° da República.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal